

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 090/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER auxílio-reclusão ao Servidor SILFARNEI
GERALDO DE SOUZA, CPF nº 275.702.666-68, no cargo efetivo de Pedreiro, lotado na
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o artigo 58 da Lei
Complementar nº 018/2010, no período de 17 de outubro de 2019, data do requerimento da
dependente **MARIA REGINA DE SOUZA**, CPF nº 799.574.476-53, retroativo a 25 de setembro
de 2019, data da prisão do servidor, até o retorno ao trabalho de conformidade com os trâmites
legais do processo judicial em curso na Comarca de Muzambinho/MG.**

**2º. O benefício de Auxílio-Reclusão de que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 17 de outubro de 2019.



**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**